**PROJETO DE LEI Nº 390/2019**

**Altera a redação do Art. 1º da Lei n° 12.138, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a uma via pública de nosso Município.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei n° 12.138, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a uma via pública de nosso Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a Rua nº 15 localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia em propriedade particular além da Rua Luiz Antonio da Rocha Medeiros e termina na Rua Dra. Sandra Moraes, nesse mesmo loteamento”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 11 de dezembro de 2019.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**

**Justificativa:**

O presente projeto de lei visa corrigir a localização da referida rua, já denominada pela Lei n° 12.138, de 3 de dezembro de 2019, nos moldes das informações enviadas pela Prefeitura Municipal, conforme ofício anexo.

**S/S., 11 de dezembro de 2019.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**